



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 231/2019

PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO
XXII CANTA CANDÓI 2019 .

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º Prorrogar até 03 de maio de 2019 o prazo das inscrições do XXII Canta Candói 2019 conforme previsto no item 3.5 do Regulamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 abril de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

ADM/ EDINA

Publicado no Diário Oficial
Mº de Candói 17/4/19
Do
Candói

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br